



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### **NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 256/2025**

Dispõe sobre a renovação automática de receitas médicas para pacientes com doenças crônicas previamente diagnosticadas, no âmbito do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica disponibilizada, por meio do aplicativo oficial, a renovação automática de receitas médicas destinadas a pacientes da rede pública municipal de saúde cujo diagnóstico estabelecer quadro de doenças crônicas e prever o uso de medicamentos de uso contínuo e controlado. (NR)

**§ 1º** O “RP Saúde Cidadã” ou equivalente constitui o aplicativo oficial do Município, destinado à integração eletrônica entre o sistema municipal de saúde e os pacientes da rede pública, compreendendo, entre suas finalidades, a emissão de documentos digitais.

**§ 2º** Os receituários médicos poderão ser emitidos em formato digital, conforme a norma vigente que regulamenta a telemedicina e o envio de documentos médicos por meio eletrônico, desde que possuam assinatura digital do profissional de saúde. (NR)

**§ 3º** Consideram-se doenças crônicas, para fins desta Lei, aquelas que demandam uso contínuo de medicamentos, tais como: hipertensão arterial, diabetes, osteoporose, cardiopatias, doenças vasculares, epilepsia, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), entre outras diagnosticadas por profissional médico da rede municipal.

**Art. 2º** A validade das receitas digitais renovadas por meio do aplicativo oficial será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, a partir da autorização do profissional médico responsável pelo acompanhamento do paciente.

**Parágrafo único.** A renovação poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, quando o paciente deixar de realizar os exames periódicos de acompanhamento determinados pelo profissional de saúde.

**Art. 3º** O uso do aplicativo oficial para renovação de receitas não substitui as consultas médicas de rotina ou de acompanhamento, que deverão permanecer agendadas regularmente junto à Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

**CLJR**

**Beni Rodrigues /Presidente**

**Evandro Ferreira/Vice-Presidente**

**Yasmin Hachem/Membro**

FP/





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade modernizar e simplificar o processo de renovação de receitas médicas destinadas a pacientes com doenças crônicas previamente diagnosticadas, utilizando-se do aplicativo oficial “RP Saúde Cidadã” ou equivalente, já implantado no município de Foz do Iguaçu.



Fonte: RP Saúde Cidadão



O “RP Saúde Cidadã” é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pelo município para processar dados eletronicamente, promovendo a integração do sistema municipal de saúde e oferecendo aos usuários funcionalidades essenciais, como o Prontuário Eletrônico e a possibilidade de consultar sua posição em filas de especialidades, exames e cirurgias. Os documentos emitidos pelo aplicativo possuem autenticação por assinaturas digitais vinculadas a QR Code, garantindo sua validade, confiabilidade técnica e segurança das informações.

A realidade da saúde pública municipal demonstra que pacientes com doenças crônicas, em sua maioria idosos, enfrentam dificuldades para agendar consultas médicas exclusivamente para a renovação de receitas, situação que frequentemente compromete a continuidade do tratamento medicamentoso. Essa lacuna gera riscos clínicos, sobrecarga no sistema de saúde e insatisfação dos usuários.

Com a integração do procedimento de renovação de receitas ao aplicativo “RP Saúde Cidadã”, amplia-se a eficiência da rede pública, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso dos pacientes aos medicamentos essenciais. A medida está em consonância com as diretrizes nacionais de digitalização e



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

com a Portaria nº 467/2020 do Ministério da Saúde, que regulamenta a prática da Telemedicina e autoriza a emissão de documentos médicos digitais, assegurando validade jurídica e confiabilidade técnica.

Além disso, a proposta contribui para:

- Agilidade no atendimento: elimina a necessidade de consultas repetitivas apenas para emissão de receitas;
- Redução de filas e sobrecarga do sistema: permitindo que os médicos dediquem mais tempo aos atendimentos de maior complexidade;
- Segurança e rastreabilidade: com uso de assinatura digital certificada;
- Inclusão tecnológica: aproveitando o aplicativo já consolidado no município, o que evita novos custos com implantação de sistemas paralelos;
- Promoção da saúde preventiva: mantendo a obrigatoriedade de exames e acompanhamento periódico para continuidade da renovação automática.

Foz do Iguaçu já possui histórico de inovação em saúde digital com o “RP Saúde Cidadã”, e a ampliação de suas funcionalidades para contemplar a renovação de receitas representa avanço significativo no atendimento humanizado, seguro e eficiente, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam o acesso universal, igualitário e integral.

Diante da relevância social e da viabilidade técnica da medida, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, que representa mais um passo no fortalecimento das políticas públicas de saúde em nosso município.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A287-A8DA-2B39-EA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 10/02/2026 12:09:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 10/02/2026 12:11:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/02/2026 12:23:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A287-A8DA-2B39-EA40>